



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto consiste na aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, não alcançou o maior número de participantes possíveis;

**CONSIDERANDO** ainda a possibilidade de realização do certame em sua modalidade eletrônica a fim de obter menores preços e, por conseguinte, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, mormente considerando o vulto da contratação pretendida;

**CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF);

**RESOLVO**

**REVOGAR** os autos do Pregão Presencial nº 024/2021 a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários à deflagração de procedimento licitatório na modalidade eletrônica.

São Francisco do Brejão (MA), 17 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal